





Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Gabinete da Vereadora Ceci Protetora (PP)

REQUERIMENTO Nº 31/2022

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Souto com cópia a Secretária de Saúde Dulce Pimenta Gonçalves, solicitando que o município ofereça o serviço de disposição final de cadáveres de animais domésticos para a população de baixa renda, assim como para protetores e entidades de proteção animal para destinação correta dos corpos.

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Resíduos Sólidos visa a proteção da saúde pública e a qualidade ambiental e orienta sobre a destinação correta de resíduos de saúde, dentre outros. O cadáver de um animal é classificado como resíduo de saúde e deve ter destinação correta.

Porém esse descarte, realizado por empresas privadas, não é acessível a grande parte da população. Muitos desconhecem essa necessidade ou não têm condições de arcar com o descarte do animal doméstico e, desta forma, desovam os corpos em terrenos de terceiros e até mesmo pelas ruas da cidade, o que, além de causar transtornos à população em razão do mau cheiro que exala do cadáver, coloca a saúde das pessoas em risco por meio da disseminação de pragas e enfermidades.

Enterrar o animal em solo comum é uma atitude nociva à saúde, já que contamina o solo, atingindo, inclusive, os lençóis freáticos. Isso pode acontecer mesmo com corpos previamente embalados e lacrados, caso a cova não seja suficientemente funda e possibilite que a carcaça seja desenterrada, proliferando, assim, doenças.

Montes Claros/MG, 31 de outubro de 2022.

Cecilia Merretes Periode.

Cecília Meireles Ferreira Ceci Protetora PROTOCOLO

[] EXP. BHECEB.

31 110 12022

ASSE KERCALDUNA